

**3º[TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.****CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: SECRETARIA DA SAÚDE		
CNPJ/MF: 87.958.625/0001-49	Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido: SES	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, Nº 1501, ANDAR 6 - PRAIA DE BELAS		
Cidade: PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 90119-900
Telefone: (51) 3288-5941	FAX:	
Endereço Eletrônico: karen@saude.rs.gov.br		
Nome do Representante Legal: FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ		
Cargo/Função: SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RG: 5009204156	CPF: 131.537.900-78

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO RS	CNPJ/MF: 34.028.316/0026-61	
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1100 – 9º ANDAR – SALA 901		
Cidade: PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 90002-900
Telefone: (51)3220.8700	FAX:	

Endereço Eletrônico: Grve-rs@correios.com.br

Vice-Presidente Comercial:

FRANCISCO EIJI WAKEBE

RG: 12.322.580.2 SSP/SP

CPF: 065.149.198.39

Chefe de Departamento de Vendas:

MONICA DE BARROS NASCIMENTO

RG: 05.193.826.4/RJ

CPF: 816.217.527.04

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, o **3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912267270**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **30/09/2018 À 30/09/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 132.000,00** (Cento e Trinta e Dois Mil Reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.39.29**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: (U.O 20.01): 2485; 6079; 6262; 6296; 6484; 6590 e 6591.

(U.O 20.95): 1883; 2509; 3262; 3265; 3275; 4381; 5620; 6193; 6254; 6273; 6275; 6276; 6277; 6283; 6287; 6292; 6537; 6728; 6729; 6750; 9048, 9068; 9069 e 9149.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, Usuário Externo**, em 28/09/2018, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Barros Nascimento, Chefe de Departamento**, em 28/09/2018, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Vianna Moreira dos Santos, Superintendente Executivo**, em 28/09/2018, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3299676** e o código CRC **44E76AEB**.

Protocolo: 2018000161424

T.A. Nº 309/2018 ao Contrato nº257/2015, Processo: nº82495-2000/10-3, celebrado em 28/09/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a EMPRESABRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, pelo período de 30 de setembro de 2018 até 30 de setembro de 2019. RECURSO: 0006 / Projeto/Atividade (U.O 20.01): 2485; 6079; 6262; 6296; 6484; 6590 e 6591. Projeto/Atividade (U.O 20.95): 1883; 2509; 3262; 3265; 3275; 4381; 5620; 6193; 6254; 6273; 6275; 6276; 6277; 6283; 6287; 6292; 6537; 6728; 6729; 6750; 9048, 9068; 9069 e 9149. Elemento: 3.3.90.39.3929 / Empenho: 18004128378 / Data do Empenho: 04/09/2018. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Convênios

Protocolo: 2018000161425

Processo nº 17/2000-0205206-2

Convênio 004/2018, FPE nº 573/2018, celebrado em 03/10/2018, entre o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE**, e a **BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL - HOSPITAL BENEFICENTE SANTA TEREZINHA**, com sede no Município de Encantado/RS. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DA BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL - HOSPITAL BENEFICENTE SANTA TEREZINHA**. Valor: **607.740,57** (seiscentos e sete mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), RECURSO:0016/20.95/7302/4.4.50.42.4202. Empenho nº 18003753037, datado de 03/09/2018. PRAZO: **01 (um) ano**, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 05 de Outubro de 2018

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ,

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo: 2018000161426

Processo nº 18/2000-0017178-7

Convênio 043/2018, FPE nº 1763/2018, celebrado em 03/10/2018, entre o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE**, e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - HOSPITAL SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, com sede no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**. Valor: **299.994,96** (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), RECURSO:0016/20.95/7302/4.4.50.42.4202. Empenho nº 18003623847, datado de 14/09/2018. PRAZO: **01 (um) ano**, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 05 de Outubro de 2018

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ,

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo: 2018000161427

Processo nº 17/2000-0204586-4

Convênio 013/2018, FPE nº 757/2018, celebrado em 03/10/2018, entre o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE**, e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE TRÊS PASSOS**, com sede no Município de Três Passos/RS. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE TRÊS PASSOS**. Valor: **80.000,00** (oitenta mil reais), RECURSO:0016/20.95/7302/4.4.50.42.4202. Empenho nº 18004162146, datado de 14/09/2018. PRAZO: **01 (um) ano**, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 05 de Outubro de 2018

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ,

Secretário de Estado da Saúde